Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1.242/2019 de 17 de junho de 2019

EDIÇÃO N° 266, DE 06 A 10 DE JANEIRO 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
18ª Legislatura – 2021/2024

Ver. Dagmando Lopes Araújo
Presidente da Câmara de Cuité

Ver. Ivan Martins Souto Filho
Vice-Presidente

Ver. Luandson de Oliveira Pereira
1º Secretário

Ver. Géviton Rafael da Silva Pimenta
2º Secretário

Márcia de Lima Tavares
Diretora do Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ
Construindo uma nova história!
SEÇÃO 1

PORTARIA N° 648, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento nº 01/2025, protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 02 de janeiro de 2025,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 dias de Férias regulamentares ao Servidor Municipal, **Sr. ADALBERTO TAVARES DIAS**, matricula VG. 007, ocupante do Cargo de Vigilante, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, no exercício da Função Gratificada – FG-1 de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozadas em dois períodos de 15 dias cada.

Parágrafo Único – As férias serão divididas em dois períodos, sendo o primeiro período de 6 à 20 de janeiro de 2025, a serem gozadas e o segundo período convertido em espécie de 21 de janeiro à 04 de fevereiro de 2025, de acordo com o § 2°do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025, 78º anos de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

PORTARIA N° 649, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 02/2025 na Presidência da Câmara Municipal de Cuité, em 06 de janeiro de 2025,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal **Sra. MÁRCIA DE LIMA TAVARES**, matricula SC.006, ocupante do Cargo efetivo de Secretária, ora ocupante do Cargo de Diretora Geral da Secretaria, com exercício e lotação na Câmara Municipal de Cuité, relativas ao exercício de 2024/2025, a serem gozadas em dois períodos de 15 dias cada.

Parágrafo Único – As férias serão divididas em dois períodos, sendo o primeiro período de 8 à 22 de janeiro de 2025, a serem gozadas e o segundo período convertido em espécie de 23 de janeiro à 06 de fevereiro de 2025, de acordo com o § 2°do Art. 82, da Lei Municipal n° 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025, 78° Ano de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

PORTARIA N° 650, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"Revoga as Portaria 607/2023, concede gratificação e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, **Vereador Dagmando Lopes Araújo,** no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria n° 607/2021, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2° - **NOMEAR** o Sr. **CAIQUE SILVA DINIZ**, inscrito no CPF N° 097.603.024-11, RG N° 003064946 SSP/RN, para ocupar o Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Art. 3° - **CONCEDE** ao Sr. **CAIQUE SILVA DINIZ**, inscrito no CPF N° 097.603.024-11, Tesoureiro da Câmara Municipal de Cuité/PB, conforme o Art. 68 da Lei n° 281/92, de 03 de julho de 1992 – Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité, uma gratificação para diferença de Caixa.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2025, 19ª Legislatura, 78° de Fundação.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente da Câmara

FIM DA PAGINA

Seja colaborador do Prosas. Envie o seu arquivo para:

SEMANÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
17ª Legislatura – 2021/2024
Câmara Municipal de Cuité
CASA MANOEL FELIPE DOS SANTOS
Rua 15 de Novembro, N° 55, Centro, CEP 58.175-000.
Cuité Paraíba. (83) 9 9945 2399
www.camaradecuite.pb.gov.br
assessoriacomunicacao@camaradecuite.pb.gov.br